



LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 10.311 =

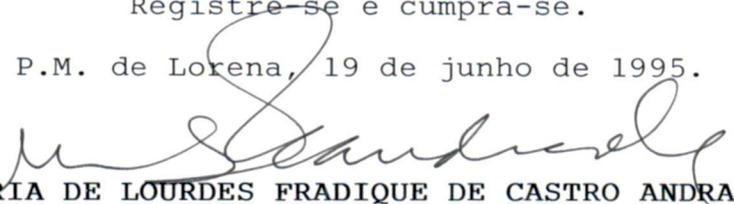
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

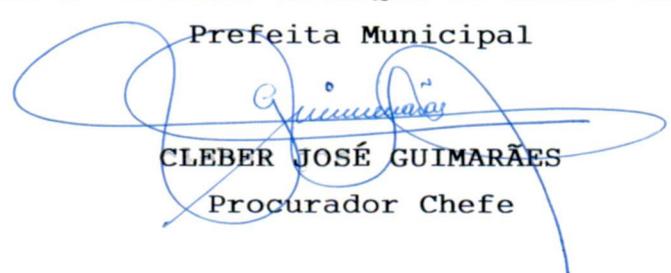
R E S O L V E :

Conceder à funcionária **MARÍLIA TEIXEIRA DA SILVA FORTES**, Assessora, Nível "3C", Efetiva, lotada na Sub-Secretaria de Educação da Secretaria da Educação desta Prefeitura Municipal, 01 (um) mês de licença-prêmio, relativa a metade(1/2) restante da licença-prêmio, concedida pela Port. nº 8.275 de 20/01/92, a partir de 12 de junho de 1995, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 3.064 de 26.06.95, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação da Sub-Secretaria de Recursos Humanos.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 19 de junho de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação